
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052. DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.**

EMENTA: Constitui Equipe Técnica para levantamento, sistematização dos dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 9394/96, a Lei de Diretrizes e bases, Art. 87, parágrafo 1º, a Lei Nº 13.005/2014, em seu Art. 5º - Plano Nacional de Educação e o Art. 5º, §2º da Lei Nº 747/2015 - Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Equipe Técnica para levantamento, sistematização dos dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME: A senhora **PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 497.220.504-00; o senhor **JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Secretário Executivo de Educação, CPF: 024.336.174-21; a senhora **VERÔNICA DE LOURDES BELTRÃO DE OLIVEIRA MENDES**, Técnica Educacional, CPF: 328.156.974-91; a senhora **NANCY MARIA LOPES DE FREITAS**, Técnica Educacional, CPF: 476.660.304-44; o senhor **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**, Técnico Educacional, CPF: 073.767.194-74; a senhora **ANA CATARINA BARROS DA SILVA E SOUSA**, Gerente de Gestão Escolar, CPF: 989.085.374-49.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Os membros da Equipe Técnica para levantamento, sistematização dos dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME, não serão remunerados, sendo seu exercício considerando serviço de relevância pública.

Art. 4º - A portaria de Nº. 401, de 26 de junho de 2018, se torna sem efeito a partir da publicação desta;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paudalho, 04 de fevereiro de 2021

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito do Município de Paudalho

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:E1413085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2021. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>